

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2020.
N° 529**

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 24
INFORMATIVO	25

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO DA COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 0169/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 00953/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAIANA TERESA DE O. LIMA, matrícula nº. 07.319-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 20.01 a 03.02.2020 e de 27.02 a 12.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0165/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 042009/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RILIANE NASCIMENTO DE LIMA	47.284-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
RITA CÂNDIDA DE SANTANA	10.200-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
RITA DE CASSIA DA SILVA	35.274-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
ROSE KELLY MAURICIO F. DE SOUZA	47.995-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
ROSEMERE BEZERRA CÂMARA	13.789-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
ROSIMAR DE MOURA OLIVEIRA	20.682-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
RUTH OLIVEIRA DA SILVA	46.187-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
SANDRA ALVES DE MEDEIROS	09.900-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
SEBASTIANA E. DE OLIVEIRA TAVARES	61.705-9	2019/2020	02 A 31/01/2020
SEDRUOSLEN GUELIR CAVALCANTI COSTA	72.709-4	2019/2020	13/01 A 11/02/2020
SILVANA MEDEIROS DO COUTO BRASIL	19.607-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
TANIA SUELY MEDEIROS DE MOURA	34.552-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
TATIANA LARISSA SOARES DA SILVA ALVES	41.125-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
TATIANA MATIAS SANTANA FONSECA	35.648-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
TELMA LÚCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	34.995-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
TERESINHA FRAGA MONTEIRO	22.738-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
THAYAMARA DA SILVA CIPRIANO SILVEIRA	47.455-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
THAZIA COSTA	21.702-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
IZIELI DOS SANTOS SILVA	60.711-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
VALBIA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO	08.544-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
VALDÉCIO BEZERRA COSTA	01.896-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
VANESSA KATILY SANTOS FREIRE	44.383-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
VASCO DA GAMA ROCHA DE CARVALHO	11.085-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
VILMA FERREIRA DA SILVA	35.325-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
VILMA PEREIRA DE ANDRADE SILVA	09.836-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
WALESKA ARAÚJO DO NASCIMENTO	72.050-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
WALESKA COSTA FLORENCIO DA SILVA	35.269-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
WALTER DA SILVA AGRA	10.289-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
WANESSA LELIS BARBOSA	46.625-5	2019/2020	02 A 31/01/2020

ZENIRA SOARES GOMES	14.594-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA	10.284-9	2018/2019	02 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0162/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 042697/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCELIA MARIA CARLA PAULO DA S. DUARTE	72.683-5	2019/2020	08/01 A 06/02/2020
LUCIA DE FATIMA ARAUJO	14.828-8	2018/2019	02 A 31/01/2020
LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE	43.850-2	2018/2019	02 A 31/01/2020
LUCIA MARIA DA COSTA FREIRE	12.577-6	2018/2019	02 A 31/01/2020
LUCIANA EDUARDO FERNANDES SARAIVA	47.085-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
LUCIANO CARLOS TEIXEIRA	08.965-6	2018/2019	02 A 31/01/2020
LUCIANO DE OLIVEIRA FREIRE	41.971-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
LUCILA ROMANO DOS SANTOS	00.771-4	2018/2019	02 A 31/01/2020
LUDMILLA MARIA TRINDADE DE AQUINO	32.339-0	2018/2019	02 A 31/01/2020
LUIZ GONZAGA MENGUITA DA COSTA	43.969-0	2018/2019	02 A 31/01/2020
LUIZ PAULO DA SILVA	13.753-7	2018/2019	02 A 31/01/2020
LUZIA DAS CHAGAS SILVA	21.928-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
LUZIA FRANCISCA DE SOUSA	35.075-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
MAGNUS SIQUEIRA PAIVA	40.775-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
MANOEL SANTIAGO DE FARIAS	35.074-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARCEL DANTAS DE SOUSA	47.815-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARCIA MARGARETHE PINHEIRO	08.994-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
MÁRCIA MARIA ALVES DE MACEDO	10.344-6	2018/2019	02 A 31/01/2020
MARCIA MARIA DE BRITO TOMAZ	34.894-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARCIO ANDERSON ALVES DE PAULA	34.514-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARCO ANTONIO DA SILVA	34.494-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA ANALÚCIA CAVALCANTE MONTEIRO	12.510-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA APARECIDA DA CAMARA SANTOS	20.227-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA APARECIDA DE SOUZA	20.618-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA DA CONCEICAO CAMARA DA SILVA	44.448-1	2016/2017	02 A 31/01/2020
MARIA DAS GRAÇAS AROUCA DE CARVALHO	22.054-0	2018/2019	02 A 31/01/2020
MARIA DAS GRAÇAS DE ALENCAR	19.855-2	2018/2019	02 A 31/01/2020
MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA	21.520-1	2017/2018	02 A 31/01/2020
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	09.902-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FREIRE	13.506-2	2016/2017	02 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0159/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 041978/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ENEAS SEVERINO DA SILVA BEZERRA	12.975-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
ENOCK MOISES DE MEDEIROS NOBREGA	72.055-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
ERIDAN PAULINO FERREIRA	34.875-9	2019/2020	02 A 31/01/2020
EVANGELINA MADRUGA DE AQUINO	09.105-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
FÁBIO DE ALCANTARA DA SILVA	34.589-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
FELIPE ESDRAS SILVA DE FREITAS	72.057-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	32.672-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
FRANCISCA CANINDÉ DO NASCIMENTO	08.526-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA NOBRE	00.502-9	2019/2020	02 A 31/01/2020
FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	41.991-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
FREDERICH MARCKS ABREU DE GOES	47.802-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
GELZA FRANCISCA DA SILVA	32.208-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO	13.932-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
GERALDO MOUZINHO FELICIANO	06.207-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
GEORGE AUGUSTO PAULA DA CÂMARA	13.782-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
GERUSA DE SOUZA MARQUES MACEDO	43.766-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
GILVANETE MARINHO DA SILVA	09.096-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
GISELLE CRISTINE DE LIMA SILVA	72.678-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
GRACIA MARIA DE SIQUEIRA DAMASCENO	12.645-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
HELOISA MELO DO NASCIMENTO	32.092-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
HIRLIA PAIVA DE ANDRADE SOUZA	32.101-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
HONORIO ALVES JÚNIOR	11.946-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
IÊDA SALVIANO DE OLIVEIRA	11.952-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
INGRID CARLA COSTA MENDES	47.075-9	2019/2020	02 A 31/01/2020
IRON PONTES DE MEDEIROS	35.552-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
ISABEL CRISTINA DE ARAGAO REGO	44.115-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
ITALO ORRICO DOS SANTOS	34.884-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
ITALO PINTO DA SILVA	11.948-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
IVANILDO DOS SANTOS ROCHA	34.312-9	2019/2020	02 A 31/01/2020
IVANILDO VALDEVINO DA SILVA	35.613-1	2019/2020	02 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0158/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 042812/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERINALDO FARIAS CAMARA	13.666-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
FABIANA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	35.616-6	2017/2018	02 A 31/01/2020
FELISBERTO ALVES DA COSTA	13.673-5	2018/2019	02 A 31/01/2020
FLÁVIO EUGÊNIO DA ROCHA CALIFE	13.924-6	2019/2020	02 A 31/01/2020

FLAVIO LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO	72.713-7	2018/2019	02 A 31/01/2020
FRANCISCA ANDREA CAVALCANTI DE SOUZA	61.433-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
FRANCISCA DE FÁTIMA FAGUNDES	32.486-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	06.796-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO	20.380-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
FRANCISCO WAGSON COSTA	36.491-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
FULVIO SAULO MAFALDO DE SOUSA	14.948-9	2017/2018	02 A 31/01/2020
GECILENE ALVES DA SILVA SOUZA	35.537-2	2018/2019	02 A 31/01/2020
GEOMAR MARQUES DE MELO	00.697-1	2017/2018	02 A 31/01/2020
GERSON ALVES BEZERRA	13.696-4	2018/2019	02 A 31/01/2020
GIED VALESKA FERREIRA DE GÓIS	60.057-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
GILENO DE QUEIROZ PEIXOTO	06.968-0	2018/2019	02 A 31/01/2020
GILVANIA CAMPOS VIEIRA	13.547-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
GIOVANNA PINHEIRO MESQUITA DE LIMA	13.500-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
GISELDA GOMES CAVALCANTE	19.760-2	2017/2018	02 A 31/01/2020
GIZELIA CARVALHO DA SILVA	13.541-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
GRACIARA ALVES TEIXEIRA DE ARAUJO	47.207-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	44.031-1	2018/2019	02 A 31/01/2020
HERIBERTO ARCANJO DE OLIVEIRA	22.470-7	2018/2019	02 A 31/01/2020
HOZANA MARIA DIAS DE MELO NASCIMENTO	35.665-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
HUMBERTO FAUSTINO FILHO	20.197-9	2018/2019	02 A 31/01/2020
IARA LIMA DO NASCIMENTO	34.309-9	2019/2020	02 A 31/01/2020
ILANA QUEIROZ PEREIRA	40.916-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
ILO SÉRGIO ROCHA COSTA	46.620-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
IRANI FERREIRA DE SOUZA	35.597-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
IVANILSON MENDES DE CARVALHO	35.028-1	2018/2019	02 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0153/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 042702/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANNICHERLLY CIRILO DE SOUZA	60.624-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANTONIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	36.615-3	2017/2018	02 A 31/01/2020
ANTONIO REGIS DA SILVA	22.347-6	2017/2018	02 A 31/01/2020
ARAUNA RODRIGUES GOMES	10.121-4	2018/2019	02 A 31/01/2020
ARMANDA MARIA GURIÃO	00.263-1	2018/2019	02 A 31/01/2020
BIANCA FERNANDES MACARIO NUNES	44.866-4	2017/2018	02 A 31/01/2020
BORIS GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS	32.679-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
BRUNO CESAR CAVALCANTI DOS ANJOS	44.847-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
BRYANDA BATISTA DA MOTA SILVA	61.867-5	2018/2019	02 A 31/01/2020
CAMILA EMANUELA VIANA DE CASTRO	47.433-9	2019/2020	02 A 31/01/2020
CARLOS MAGNO ALVES DE CARVALHO	34.275-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
CATARINA ALCÂNTARA DE ARAÚJO	72.657-6	2018/2019	02 A 31/01/2020
CAZUY ALVES UCHÔA GUERRA	32.473-6	2019/2020	02 A 31/01/2020

CELINA ANGELIA DOS REIS PAULA	44.782-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
CHARLISLENE FERREIRA DA SILVA	14.388-0	2018/2019	02 A 31/01/2020
CHRISTIANE CAVALCANTI MELO	20.044-1	2017/2018	02 A 31/01/2020
CHRISTIANE CAVALCANTI MELO	13.584-4	2017/2018	02 A 31/01/2020
CILANE CRISTINA C. S. VASCONCELOS	13.890-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
CELENE ALBANISE MATIAS DE LIMA	13.542-9	2019/2020	02 A 31/01/2020
CINTHIA BARROS PENHA	72.542-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	35.124-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
CLAUDIA REGINA BATISTA GOMES	35.999-8	2015/2016	02 A 31/01/2020
CLENIDE PROTASIO DE LIMA FERNANDES	11.758-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
CLEONE GOMES CAVALCANTE	21.171-1	2018/2019	02 A 31/01/2020
CRISTIANA CARLA LEANDRO DO NASCIMENTO	35.045-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
CRISTIANNE MARIA DIOGENES NUNES MARCELINO	14.288-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
DALILA DO NASCIMENTO JANUÁRIO	32.138-9	2018/2019	02 A 31/01/2020
DAMASIO DE LIMA PAZ	72.676-7	2019/2020	04/01 A 02/02/2020
DAMIAO RODRIGUES DE MACEDO	22.013-2	2017/2018	02 A 31/01/2020
DANIELA MARTINS DA SILVA	47.187-9	2018/2019	02 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0151/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 042708/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES REGINALDO SILVA	35.471-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA DENIZE DA COSTA	34.354-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA DO CÉU FERNANDES DA SILVA	35.472-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO	14.426-6	2018/2019	02 A 31/01/2020
MARIA EDUARDA DINIZ FONSECA	72.678-4	2019/2020	09/01 A 07/02/2020
MARIA ELIENE FÉLIX RAMOS	68.357-4	2018/2019	02 A 31/01/2020
MARIA GABRIELLA DANTAS SILVA BORGES	72.067-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA JOSÉ DE FRANÇA	35.485-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA LUCIA BEZERRA	21.310-1	2018/2019	02 A 31/01/2020
MARIA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	10.390-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA PENHA DE MEDEIROS	08.979-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA RENY DE OLIVEIRA	34.971-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA ROSILEIDE DA SILVA	35.494-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIA TERESA TEIXEIRA NERI	08.617-7	2017/2018	02 A 31/01/2020
MARIA TEREZA FERREIRA	09.567-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARICELIO LEANDRO DA SILVA	34.972-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
MARIZA REJANE ALVARES	35.497-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
MAYSA MARIA SOARES SIQUEIRA BORGES	72.076-2	2018/2019	02 A 31/01/2020
MICARLA REGIA DE MELO DANTAS	35.059-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
MICHELINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	14.591-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
MIGUEL ARCANJO FILHO	13.858-4	2019/2020	02 A 31/01/2020

NANCI NEVES DA COSTA PINHEIRO	21.018-8	2016/2017	02 A 31/01/2020
NELY CRISTINA CHACON VIANA	35.558-5	2018/2019	02 A 31/01/2020
NÍVIA JERÔNIMO B. SILVA DO NASCIMENTO	47.010-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
OEGLEIDE TRINDADE DA SILVA	22.270-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
OSMANDO FELICIANO DA SILVA	13.770-7	2018/2019	02 A 31/01/2020
PATRICIA DE SOUZA NUNES CAMPOS	43.383-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
PATRÍCIA FELIPE DA SILVA	35.011-7	2019/2020	02 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0149/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040032/2019-78	ALINE SILVA SOUZA	72.364-3	2018/2019	07/01/2020 A 21/01/2020 E 06/07/2020 A 20/07/2020
000136/2020-83	DANIEL BARBOSA DA SILVA	72.543-7	2018/2019	27/02/2020 A 18/03/2020 E 22/06/2020 A 01/07/2020
000139/2020-17	CLAUDIA DE MACEDO SILVA	72.341-7	2018/2019	27/02/2020 A 07/03/2020 E 06/07/2020 A 25/07/2020
000142/2020-31	RAFAELA DE FATIMA SANTOS DE MELO SOUSA	72.544-3	2019/2020	27/02/2020 A 07/03/2020 E 13/07/2020 A 01/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0138/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041675/2019-39	ARIADNA NUNES AGUIAR BATALHA	72.555-2	2019/2020	03/02 a 03/03/2020
044048/2019-50	ERIVAN FERREIRA GONÇALVES	42.893-1	2018/2019	01/02 a 02/03/2020
043937/2019-08	HELOISA DE OLIVEIRA CAMPOS	72.317-3	2019/2020	22/02 a 07/03/2020 e 03/07 a 17/07/2020
043936/2019-55	SAVEDRA SHEYLA DA SILVA CABRAL	72.544-2	2019/2020	22/02 a 02/03/2020 e 15/07 a 03/08/2020
044053/2019-62	MONALLY FERREIRA CARDOSO	72.372-2	2018/2019	03/02 a 21/02/2020 e 24/08 a 03/09/2020
043931/2019-22	SOLANGE MARTINS DE LIMA	47.020-1	2018/2019	27/02 a 17/03/2020 e 24/08 a 02/09/2020

044049/2019-02	RIANE MAIARA FEITOSA SILVA	72.312-7	2018/2019	03/02 a 21/02/2020 e 06/07 a 16/07/2020
----------------	----------------------------	----------	-----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0137/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 42823/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042823/2019-32	NINABETH DE ALMEIDA CABRAL	72.327-0	2018/2019	03.02 a 22.02.2020 e de 01.07 a 10.07.2020
042820/2019-07	MARILENE ALVES DANTAS PEREIRA	72.342-8	2019/2020	03.02 a 03.03.2020
042813/2019-05	MICHEL JONES DE OLIVEIRA	72.378-5	2018/2019	07.02 a 21.02.2020 e de 10.08 a 21.08.2020
043933/2019-11	MISLENY ROCHA SILVA GOMES DE AMORIM	72.372-1	2018/2019	02.03 a 13.03.2020 e de 08.09 a 25.09.2020
044110/2020-47	MARIA LINDALVA SILVA SOARES	09.486-2	2018/2019	02.02 a 02.03.2020
044105/2020-34	ANTONIMÁRIA BANDEIRA DE FREITAS OLIVEIRA	72.657-2	2018/2019	07.02 a 21.02.2020 e de 01.07 a 15.07.2020
000155/2020-18	ADRIANA MEDEIROS ANDRADE	72.447-2	2018/2019	27.02 a 12.03.2020 e de 03.08 a 17.08.2020
000098/2020-69	MARIA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	72.344-8	2018/2019	27.02 a 07.03.2020 e de 06.07 a 25.07.2020
000153/2020-11	MARIA ISABEL FERNANDES NUSS DE OLIVEIRA	72.367-7	2018/2019	27.02 a 12.03 e de 13.07 a 27.07.2020
044106/2020-89	BEATRIZ GONCALVES LIMA	72.542-9	2019/2020	07.02 a 21.02.2020 e de 27.07 a 10.08.2020
000014/2020-13	KATYENE ANTONIA DA SILVA	72.365-5	2018/2019	27.02 a 12.03.2020 e de 27.07 a 10.08.2020
000118/2020-00	KAMYLLA QUEIROZ DE MOURA ARAUJO	72.336-4	2019/2020	27.02 a 12.03 e de 08.09 a 22.09.2020
000146/2020-19	RUTH VIEIRA DA COSTA	72.544-9	72.544-9	27.02 12.03 e de 03.08 a 17.08.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0136/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 041599/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO AUGUSTO PIRES SUCUPIRA, matrícula nº. 64.914-7, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0135/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 43671/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO CALAZANS DOMINGOS DE SOUZA	11.566-5	2017/2018	03.02 a 03.03.2020
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTÔNIO	61.079-8	2017/2018	03.02 a 03.03.2020
EDMILSON LEONCIO DE CAMERA	06.628-1	2016/2017	03.02 a 03.03.2020
ELISANGELA PEREIRO DA SILVA	61.402-5	2017/2018	03.02 a 03.03.2020
FRANCISCO CANINDÉ VIRGINO DA SILVA	04.646-9	2017/2018	03.02 a 03.03.2020
HILDA MARIA DA SILVA	05.193-4	2018/2019	03.02 a 03.03.2020
JAIR DA SILVA FIRMINO	44.616-5	2017/2018	03.02 a 03.03.2020
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2015/2016	03.02 a 03.03.2020
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	04.410-5	2017/2018	03.02 a 03.03.2020
JOSIVAL GERALDO DE LIMA	61.066-6	2018/2019	03.02 a 03.03.2020
MARIA AUXILIADORA BORGES GOMES	61.111-5	2016/2017	03.02 a 03.03.2020
MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO	05.196-9	2018/2019	03.02 a 03.03.2020
MANOEL DO RAMO DA SILVA	05.672-3	2017/2018	03.02 a 03.03.2020
RAIMUNDO FIRMINO DE SOUZA	06.021-6	2018/2019	03.02 a 03.03.2020
RONILSO DE MEDEIROS PEREIRA	04.736-8	2013/2014	03.02 a 03.03.2020
VALDECI TEIXEIRA DA SILVA	04.814-3	2015/2016	03.02 a 03.03.2020
SEVERINO CARLOS DOS S LEÃO	44.664-5	2018/2019	03.02 a 03.03.2020
WILLIAN DA FONSECA	05.538-7	2014/2015	03.02 a 03.03.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0134/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 041929/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIZIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.554-8, Cuidador, Padrão A, Nível I, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0133/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038177/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO DE LIMA, matrícula nº. 44.039-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10.02 a 10.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0130/2020-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
43455/2019-40	CLARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA	72.540-8	2018/2019	10.02 a 21.02.2020 e de 13.07 a 30.07.2020
43445/2019-12	ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES	72.325-4	2017/2018	11.02 a 01.03.20 e de 04.07 a 13.07.2020
41721/2019-08	SAMYLE ALVES DE OLIVEIRA	72.545-1	2019/2020	03.02 a 17.02.20 e de 06.07 a 20.07.2020
41707/2019-04	LILIAN MACIEL PEREIRA	72.542-0	2018/2019	03.02 a 17.02.2020 e de 29.06 a 13.07.2020
43438/2019-11	JARBAS BEZERRA LUCAS	72.312-6	2018/2019	15.02 a 15.03.2020
43443/2019-15	ALYSSON FELIPE COSTA DE LIMA	72.546-8	2019/2020	12.02 a 21.02.2020 e de 04.05 a 23.05.2020
43453/2019-51	ELIELSON SANTANA DA SILVA	72.313-5	2018/2019	20.02 a 05.03.2020 e de 01.07 a 15.07.2020
42752/2019-78	WALQUIRIA BRAZ DE LIMA	44.371-9	2018/2019	02.02 a 21.02.2020 e de 12.06 a 26.06.2020
42750/2019-89	EMYLLENE RICELY DANTAS	72.549-8	2019/2020	12.02 a 21.02.2020 e de 22.06 a 11.07.2020
43447/2019-01	NINIVE RAYANE DE MEDEIROS ALVES	72.365-9	2018/2019	10.02 a 10.03.2020
42912/2019-89	ALLAN FERNANDES DE SOUZA	72.344-0	2018/2019	06.02 a 06.03.2020
42908/2019-11	LUZANIRA DA SILVA BEZERRA COSTA	72.533-5	2018/2019	11.02 a 11.03.2020
42854/2019-93	AMANDA LARYSSE SOUSA DE LIMA	72.343-3	2018/2019	05.02 a 05.03.2020
42856/2019-82	ANA CAROLINA COSTA BENEVIDES	72.370-3	2018/2019	03.02 a 22.02.2020 e de 30.06 a 09.07.2020
42919/2019-09	MARIA LUIZA MARQUES PEREIRA DE SIQUEIRA	72.388-6	2018/2019	07.02 a 07.03.2020
42917/2019-10	SAMARA FREIRE BARBOSA	72.390-1	2018/2019	06.02 a 20.02.2020 e 03.08 a 17.08.2020
42916/2019-67	MÔNICA DE MEDEIROS DA SILVA	72.541-1	2018/2019	12.02 a 21.02 e de 29.06 a 18.07.2020
42914/2019-78	VANESSA MACAMBIRA DOS SANTOS	44.046-9	2017/2018	08.02 a 08.03.2020
42913/2019-23	MARLENE ALVES DANTAS	72.532-9	2018/2019	10.02 a 10.03.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0118/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 043830/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ NEVES DA SILVA	07.436-5	2018/2019	02.01 a 31.01.2020
LUIZ ANTONIO NEPOMUCENO	06.882-9	2017/2018	02.01 a 31.01.2020
JOAO MARIA DOS SANTOS	07.313-0	2016/2017	02.01 a 31.01.2020
MARCIO COELHO DE MELLO LIMA	06.530-7	2017/2018	20.01 a 18.02.2020
JOÃO BATISTA DA MOTA	07.183-8	2018/2019	07.01 a 05.02.2020

EDSON CIDRONE BORGES	07.430-6	2018/2019	02.01 a 31.01.2020
MARCOS JOSE ROFRIGUES FARIAS	07.280-0	2017/2018	07.01 a 05.02.2020
REJANE LIGIA SOUZA VARELA DO AMARAL	06.089-5	2018/2019	07.01 a 05.02.2020
ELZA GOMES DE BRITO	07.286-9	2018/2019	02.01 a 31.01.2020
JOSE MATIAS DOS SANTOS	07.311-3	2018/2019	02.01 a 31.01.2020
JOSIMAR CORIOLANO DE FREITAS	06.965-5	2018/2019	02.01 a 31.01.2020
ANGELA PEREIRA LEITE	07.245-1	2019/2019	07.01 a 05.02.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 116/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 041976/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBSON FREIRE RODRIGUES COSTA	72.539-8	2018/2019	02 a 31.01.2020
ROGERIO RODRIGUES DUARTE	41.022-5	2018/2019	02 a 31.01.2020
ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO	12.914-3	2018/2019	02 a 31.01.2020
SERGIO MARCIO FAGUNDES FILHO	72.530-7	2018/2019	02 a 31.01.2020
SHIRLEY DE FIGUEIREDO MEDEIROS REGO	49.227-2	2018/2019	02 a 31.01.2020
SUELI PAIVA LOPES	14.379-1	2018/2019	02 a 31.01.2020
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2018/2019	02 a 31.01.2020
TATIANA MEDEIROS GALVÃO	45.889-9	2018/2019	02 a 31.01.2020
TAYANA DE SOUZA PEREIRA	72.670-7	2018/2019	02 a 31.01.2020
TEREZA CRISTINA BARBALHO DE MACEDO	13.582-8	2018/2019	02 a 31.01.2020
TEREZINHA DE SOUZA E SILVA	12.190-8	2018/2019	02 a 31.01.2020
TOBIAS LEMOS DA COSTA	72.661-9	2018/2019	02 a 31.01.2020
VALDIRA MARIA DA SILVA	36.463-1	2018/2019	02 a 31.01.2020
VICTOR HUGO DINIZ SILVA	72.080-5	2018/2019	02 a 31.01.2020
VIVIAN BARROSA COUTINHO	72.658-8	2018/2019	02 a 31.01.2020
ALDEIZA MEDEIROS DE SENA TEIXEIRA	09.579-6	2019/2020	02 a 31.01.2020
ADRIANA JÚLIO DA SILVA	64.754-3	2019/2020	02 a 31.01.2020
ADRIANO PAULINO DA COSTA	72.592-3	2019/2020	02 a 31.01.2020
ALMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.409-5	2019/2020	02 a 31.01.2020
ALOMA TEREZA FONSECA	19.596-1	2019/2020	02 a 31.01.2020
AMANDA PATRÍCIO GONÇALO DOS SANTOS PINA	72.688-1	2019/2020	02 a 31.01.2020
ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MARTINS	11.895-8	2019/2020	02 a 31.01.2020
ANA CARLA DE SOUSA FRANÇA	72.555-7	2019/2020	02 a 31.01.2020
ANA CELIA COSTA DE CARVALHO	09.024-7	2019/2020	02 a 31.01.2020
ANA DAS NEVES DE OLIVEIRA SOUZA	11.424-3	2019/2020	02 a 31.01.2020
ANA DE FÁTIMA GUIMARÃES SANTOS	13.949-1	2019/2020	02 a 31.01.2020
ANA KAMILA ALVES DE ASSIS ROCHA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	60.942-1	2019/2020	02 a 31.01.2020
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	34.268-8	2019/2020	02 a 31.01.2020
ANA MARIA GOMES ALVES	13.003-6	2019/2020	02 a 31.01.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0094/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 043943/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉA CARLA MOUSINHO DE PAIVA	06.742-3	2019/2020	13/01 a 11/02/2020
JOSÉ IVAN PINHEIRO	04.440-7	2019/2020	07/01 a 05/02/2020
JOÃO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO	00.088-4	2019/2020	02/01 a 31/01/2020
MARCONI SOARES DE MACÊDO CALDAS	04.550-1	2019/2020	02/01 a 31/01/2020
MILÍZIA BRANDÃO MEZA UCELLA	16.930-7	2019/2020	02/01 a 31/01/2020
MARIA NAZARÉ SILVA DE LIMA	08.782-3	2019/2020	07/01 a 05/02/2020
NERIANE RODRIGUES DA SILVA	45.358-7	2019/2020	13/01 a 11/02/2020
RODRIGO FAZOLO MARTINI	44.630-1	2019/2020	07/01 a 05/02/2020
VÂNIA MARIA LOPES ARAÚJO	08.652-5	2019/2020	07/01 a 05/02/2020
ZUINGLIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	44.628-9	2019/2020	07/01 a 05/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 91/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 42707/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	09.871-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
PAULO HENRIQUE PADILHA M VALDEVINO	72.068-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2017/2018	02 A 31/01/2020
RAIMUNDO TERTULIANO BEZERRA	07.891-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
RAQUEL SALES DA SILVA	35.634-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
REJANE CARDOSO TEIXEIRA BARBOSA	35.582-8	2018/2019	02 A 31/01/2020
REJANE MARTINS DA SILVA	34.985-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
RHADIMYLLA NAGILA PEREIRA	72.684-2	2018/2019	02 A 31/01/2020
RIANE MARINHO QUEIROZ S ALCANTARA	44.677-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
RITA DE CASSIA MUNIZ	12.544-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
ROBERTA KLENIA DIAS LIMA	35.022-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
RODRIGO VIEIRA CUNHA	72.529-5	2018/2019	02 A 31/01/2020
ROSANGELA BATISTA DA SILVA	35.578-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
ROSEANE CARVALHO VASCONCELOS	72.693-5	2018/2019	02 A 31/01/2020
ROSILANDIA DONATO SILVA BARBALHO	49.036-9	2016/2017	02 A 31/01/2020
ROSILANDIA DONATO SILVA BARBALHO	31.986-4	2018/2019	02 A 31/01/2020
RUTH PATRICIA FERREIRA FEIJAO	22.425-1	2018/2019	02 A 31/01/2020
RUZIA LOPES DE QUEIROS E MEDEIROS	42.082-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
SAMARA SIRDENIA DUARTE DO R BELMIRO	72.701-0	2018/2019	02 A 31/01/2020
SANDRA GOMES BEZERRA TEIXEIRA	11.741-2	2019/2020	02 A 31/01/2020
SANDRA MARA OLIVEIRA DA SILVA	34.554-7	2019/2020	02 A 31/01/2020

SHEILLA MEDEIROS DE SOUZA	32.083-8	2018/2019	02 A 31/01/2020
SIDNEY AUGUSTO DA CRUZ COSTA	44.334-4	2019/2020	02 A 31/01/2020
SILVANA NOBREGA CORREIA GONÇALVES	34.525-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
SILVESTRE LUIZ CASTRO DE MORAIS	09.043-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
SIMONE CAVALCANTE DE ARAÚJO	72.068-2	2018/2019	02 A 31/01/2020
SONIA MARA NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO	12.531-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
SONIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	35.525-9	2018/2019	02 A 31/01/2020
SORAYA DA SILVA PESSOA	08.502-2	2018/2019	02 A 31/01/2020
TEREZA RAQUEL JOSIAS LOPES	32.176-1	2019/2020	02 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 90/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 42809/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMY MARQUES DA SILVA	08.612-6	2018/2019	02 A 31/01/2020
ADRIANA CRISTINA CARVALHO DUARTE SANTOS	35.025-7	2017/2018	02 A 31/01/2020
AGNAUDO VENCESLAU DE LIMA	13.641-7	2017/2018	02 A 31/01/2020
ALDENIR DA SILVA FERNANDES	11.235-6	2019/2020	02 A 31/01/2020
ALDERI JUVENAL DE SOUSA JUNIOR	35.341-8	2018/2019	02 A 31/01/2020
ALECSANDRO PAIXÃO DA SILVA	35.672-7	2018/2019	02 A 31/01/2020
ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	72.685-7	2018/2019	02 A 31/01/2020
ALFREDO MAXIMO GRILO JARDIM	32.121-4	2018/2019	02 A 31/01/2020
ALMIR FERREIRA	34.485-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA AUGUSTA LIMA RODRIGUES DIAS	46.176-8	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA CELIA AIRES DA SILVA MACEDO	14.226-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA CLARA GUEDES QUEIROZ	22.356-5	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA CRISTIANE DA SILVA	35.589-5	2017/2018	02 A 31/01/2020
ANA GABRIELA GOMES ROCHA	72.671-6	2018/2019	02 A 31/01/2020
ANA ILDA DO NASCIMENTO	35.013-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA IRIS CID VIANA	35.349-3	2017/2018	02 A 31/01/2020
ANA KARLA COSTA SEVERIANO	13.581-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA LUCIA ALVES	35.350-7	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA LUCIA ARAÚJO DOS SANTOS	35.121-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA LUIZA DOS SANTOS FERNANDES	40.697-0	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA MARIA DE PAULA	10.296-2	2018/2019	02 A 31/01/2020
ANA MARIA DE SOUZA	35.044-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANA MARIA LYRA ARAUJO	08.561-8	2017/2018	02 A 31/01/2020
ANA MARIA RAMOS DE AZEVEDO DANTAS	35.352-3	2017/2018	02 A 31/01/2020
ANA VALCACIA DE MEDEIROS ROCHA	11.455-3	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANDERLESON DA SILVA BARROS	47.132-1	2019/2020	02 A 31/01/2020
ANDREZZA GOULART DA ROSA OLIVEIRA	32.551-1	2018/2019	02 A 31/01/2020

ANTONIA BRASILINA DA COSTA	41.156-6	2018/2019	02 A 31/01/2020
ANTONIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR	11.825-7	2018/2019	02 A 31/01/2020
BRUNA FABIANA RODRIGUES DA CUNHA CASSACCH	71.843-2	2019/2020	02 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0089/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
43821/2019-61	JOÃO EVANGELISTA DE S. JÚNIOR	12.350-1	2016/2017	13.01 a 11.02.2020
40539/2019-21	EMMANUEL DE SOUZA CAMPOS	19.158-2	2018/2019	17.01 a 15.02.20
40545/2019-89	VIRNA BARROS DE SÁ	46.863-1	2016/2017	13.01 a 11.02.2020
40540/2019-56	CÍCERA MICHELY MARIA DE OLIVEIRA	11.337-9	2016/2017	20.01 a 18.02.20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0088/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
42880/2019-11	JOÃO MARIA ARAÚJO NOGUEIRA	13.152-1	2018/2019	02.01 a 31.01.2020
43896/2019-41	ANTÔNIO DE PAULO MONTEIRO	00.415-4	2018/2019	07.01 a 06.02.2020
42835/2019-67	HAMILTON RANGEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO	00.427-8	2015/2016	13.01 a 12.02.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0087/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
40351/2019-83	JECSON AUGUSTO DE MEDEIROS	60.287-6	2016/2017	07.01 a 05.02.20
044044/2019-71	RICARDO LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA	48.654-0	2018/2019	01.02 A 02.03.2020

40598/2019-08	VERÔNICA FELICIANO DA SILVA	44.884-2	2018/2019	07.01 a 05.02.20
40363/2016-16	ASSUSCENA LAYANNE VARELA DE LIMA PAULINO	72.357-0	2018/2019	07.01 a 05.02.20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0082/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 149/2020-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em virtude de licença médica, as férias regulamentares da servidora MARIA DE FÁTIMA SEABRA DE MACÊDO, matrícula nº. 04.542-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 2834/2019-GS/SEMAD, de 20 de dezembro de 2019, publicada no dia 30 de dezembro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0168/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 090/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0850942-42.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	08.700-9	ANA ILZA DA COSTA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0167/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 085/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 085690-39.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.383-8	MARIA SELMA DE MEDEIROS CALHEIROS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0166/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 36/2020-SEMSUR/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2902/2019-GS/SEMAD, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de janeiro de 2020, referente ao exercício de férias do servidor JAÍLSON FERNANDES D. DA SILVA, matrícula nº. 61.335-5, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

ONDE SE LÊ: Período : 02.01 a 31.01.2020

LEIA-SE: Período : 15.01 a 15.02.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0164/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 221/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839330-10.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.765-6	JANETE MARIA GERMANO SOARES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0161/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 218/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853601-24.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.311-1	IRIBERTO FERREIRA DE MOURA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0160/2020-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 127/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844230-36.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.347-6	IONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0146/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 0167/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM, ofício nº 0167/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827041-45.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.383-2	ETIENE DA SILVA SOARES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0152/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 018/2020-PR/ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 22.01.2020 a 31.01.2020, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 62.917-1, Analista de Regulação com Especialidade em Informática, Padrão A, Nível 1, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 2694/2019-GS/SEMAD, de 10 de dezembro de 2019, publicada no dia 15 de dezembro de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0145/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 0173/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e ofício nº 0192/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0849250-08.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	30.916-8	MARÍLIA OTAVIANO CAVALCANTE DE ASSIS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0144/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 0190/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e ofício nº 0192/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0822347-33.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	72.220-7	MARESSA MARIA LEMOS DE SOUZA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0143/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 193/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 08322964-52.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.845-8	EDNA MARIA PINHEIRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0142/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 136/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0822947-54.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.962-3	CRISTINA MARIA LOPES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0141/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 154/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0814093-71.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	18.692-9	TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0140/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 0148/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0850729-70.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.918-0	VALDINETE DE LEMOS JUSTO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0139/2020-GS/SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 0161/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0818044-73.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.725-1	RUDSON EDSON GOMES DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0108/2020-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Períodos
000151/2020-21	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	68.371-0	2018/2019	31/01 a 09/02/2020 e 22/06 a 11/07/2020
042911/2019-34	SAMYA KATIANE MARTINS PINHEIRO	72.328-6	2018/2019	31/01 a 19/02/2020 e 15/07 a 27/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro 2020.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 0081/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 070/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0818120-97.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.376-0	SHEILA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO QUEIROZ	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 2537/2019-GS/SEMAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 038628/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período*
MARIA LUCIA DA SILVA	34.969-1	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
RAYRE EMANUELLE PEREIRA XAVIER BEZERRA	60.045-8	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
REGINALDO DA SILVA TAVARES COSTA	13.739-1	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
RITA DE CASSIA DOMINGOS DE AZEVEDO	47.951-9	2017/2018	01/12 à 30/12/2019
ADALBERTO ELIAS SOUZA DO NASCIMENTO MARTILIANO	72.067-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ADCLIUDO BEZERRA DA SILVA	72.625-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ADELMA ANDRÉA DOS SANSTOS	32.179-6	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
AFRA MARIA BELO BARBOSA	35.173-3	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
AILZA BEZERRA DIAS DE LIMA	35.656-5	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ALDAIR ENIZIA BEZERRA DA SILVA	11.900-8	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ÁLVARO HELTON TEIXEIRA DA SILVA	72.052-0	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	34.266-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL	43.770-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ANÍDIA VALENTIM DE OLIVEIRA	35.355-8	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ANTONIO ALDIR RODRIGUES DA SILVA	34.657-8	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
BRUNO DANTAS DA SILVA	72.652-6	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
CARLOS MAGNO DA SILVA	47.756-7	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
CATIA FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS	47.073-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
CEZANNE AUGUSTO NUNES TOMAZ	44.248-8	2018/2019	01/12 à 30/11/2019
CICERA REGO DE MEDEIROS	32.489-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
CLEA NADJA ROSENO DE CASTRO NUNES	40.901-4	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
CLEOMAR DANTAS DA CRUZ SABINO	34.277-7	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
DARIO FERREIRA DE ARAÚJO	46.088-5	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
DILMA DE MEDEIROS PIRES	12.987-9	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
DIMAS ALMEIDA DA SILVA	13.658-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
DIOGO MACEDO DE LIMA	72.623-2	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ELIEDNA PRICILLA DA SILVA NEVES MOURA	35.203-9	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
EMYKARLLA SILVA DE BESSA ANTUNES	34.840-6	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
ERASMO MARCOLINO OLIVEIRA SANTOS	34.664-1	2018/2019	01/12 à 30/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação - Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

*Republicar por incorreção, publicada BOM de 30.12.2019

PORTARIA Nº. 0188/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do

Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 273/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820912-24.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.441-9	FÁTIMA BORGES BARBOSA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0186/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 308/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855743-98.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	18.374-1	ANDRÉA MARIA DE GUSMÃO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0185/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 309/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814757-05.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.947-4	IVANA GADELHA PAIVA AMABILE	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0184/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 304/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0880501-78.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.275-1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0183/2020-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. 015869/2019-89 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0857314-07.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	64.537-0	THIAGO TAVARES DE QUEIROZ	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0196/2020-GS/SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Processo nº 41264/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2876/2019-GS/SEMAD, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de janeiro de 2020, referente ao exercício de férias do servidor AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 18.684-8, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ: Período (1º período)

LEIA-SE: Período (1º e 2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Diretora do Dep. Geral de Pessoal

Designação- Port. 910/2019 - A.P, de 19.03.2019

PORTARIA Nº. 0195/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 0259/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0834043-66.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.966-4	ONILDA RODRIGUES CAMARA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0193/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 0257/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0838703-06.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	06.989-2	TEREZINHA ALBINO DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0192/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 253/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839418-48.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	46.574-7	ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0190/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 277/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820834-30.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	47.479-7	LEILIANE MACÊDO CABRAL	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0189/2020-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 271/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829808-56.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	61.106-9	WAGNER MENDONÇA EBARA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).